



PODER EXECUTIVO

Leis e Decretos

ACTOS DO PREFEITO

LEI Nº 3.703, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre a denominação da Rua 10 do loteamento Parque Bellaville.
(Autor: Vereador Franksmar Messias Barboza)

O Prefeito do Município de Hortolândia, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º A Rua 10 (dez) do loteamento Parque Bellaville, passa a ser denominada **RUA JANE LEE DE OLIVEIRA**.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Hortolândia, 21 de novembro de 2019.

ANGELO AUGUSTO PERUGINI
PREFEITO MUNICIPAL

(Publicado nos termos do artigo 108 e parágrafos, da Lei Orgânica Municipal de Hortolândia)

CLAUDEMIR APARECIDO MARQUES FRANCISCO
Secretário Municipal Interino de Administração e Gestão de Pessoal

LEI Nº 3.704, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2019.

Acresce parágrafo único ao art. 1º da Lei nº 102, de 24 de novembro de 1993, que "Institui a Campanha de Prevenção contra AIDS".

(Autor: Vereador Daniel Laranjeira)

O Prefeito do Município de Hortolândia, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º O art. 1º da Lei nº 102, de 24 de novembro de 1993, passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo único:

"Art. 1º (...)

Parágrafo único. A Campanha Municipal de Conscientização sobre Prevenção ao HIV e à AIDS será realizada anualmente, durante o mês de Dezembro, e será intitulada de "Dezembro Vermelho", tendo como símbolo um laço de fita da cor vermelha."

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Hortolândia, 21 de novembro de 2019.

ANGELO AUGUSTO PERUGINI
PREFEITO MUNICIPAL

(Publicado nos termos do artigo 108 e parágrafos, da Lei Orgânica Municipal de Hortolândia)

CLAUDEMIR APARECIDO MARQUES FRANCISCO
Secretário Municipal Interino de Administração e Gestão de Pessoal

LEI Nº 3.705, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre transposição de dotações orçamentárias no valor de R\$ 400.000,00.

O Prefeito do Município de Hortolândia, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a transpor na Secretaria de Finanças, o valor de **R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)**, para a seguinte dotação do orçamento vigente, codificada sob número:

CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA**DESTINAÇÃO DOS RECURSOS:- 01.110.0000 – Tesouro – Geral**

Ficha n.º 007 – 01.01.01.01.031.0101.2050 - 3.3.90.39 – aplicações diretas – **R\$ 400.000,00**

Art. 2º Os recursos são provenientes da transposição parcial no valor de **R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)**, das dotações codificadas e classificadas no orçamento vigente sob números:

CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA**DESTINAÇÃO DOS RECURSOS:- 01.110.0000 – Tesouro – Geral**

Ficha n.º 005 – 01.01.01.01.031.0101.2050 - 3.3.90.30 – aplicações diretas – **R\$ 200.000,00**

Ficha n.º 010 – 01.01.01.01.031.0101.2061 - 3.3.90.39 – aplicações diretas – **R\$ 50.000,00**

Ficha n.º 011 – 01.01.01.01.031.0101.2062 - 3.3.90.39 – aplicações diretas – **R\$ 100.000,00**

Ficha n.º 013 – 01.01.01.01.031.0101.2080 - 3.3.90.30 – aplicações diretas – **R\$ 50.000,00**

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Hortolândia, 22 de novembro de 2019.

ANGELO AUGUSTO PERUGINI
PREFEITO MUNICIPAL

(Publicado nos termos do artigo 108 e parágrafos, da Lei Orgânica Municipal de Hortolândia)

CLAUDEMIR APARECIDO MARQUES FRANCISCO
Secretário Municipal Interino de Administração e Gestão de Pessoal

DECRETO Nº 4.301, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2019.

"Nomeia membros do Conselho Tutelar de Hortolândia"

ANGELO AUGUSTO PERUGINI Prefeito do Município de Hortolândia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando as disposições da Lei municipal n.º 787, de 27 de dezembro de 1999, em especial o § 2º do seu artigo 19;

Considerando o resultado das eleições realizadas no dia 06 de outubro do corrente ano;

Considerando o teor do ofício CMDCA nº 077/2019, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente,

DECRETA

Art. 1º Nos termos dos artigos 4º e 19 da Lei nº 787, de 27 de dezembro de 1999, e suas alterações posteriores, ficam nomeados para compor o Conselho Tutelar de Hortolândia, com mandato de 10 de janeiro 2020 a 09 de janeiro de 2024, os seguintes membros:

I – Titulares:

Bruno Gomes Ravanhani
Sandra Luzia dos Santos
Leandro Costa dos Santos
Mirian de Souza Iarossi
Carolina Rebecca Montedori Albano

II – Suplentes:

Berenicia Vieira de Anacleto